

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**CREDENCIAMENTO Nº. 01/2019 – FMAS**

**INTERESSADA: COMERCIAL ABELAM EIRELI**

Às onze horas do décimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e dezenove (17/05/2019), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 1083, de 02 de janeiro de 2019, para Julgamento da Habilitação do processo licitatório Credenciamento nº. 01/2019 - FMAS.

Da análise dos documentos apresentados tempestivamente, e, atendendo ao princípio da legalidade, imparcialidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão Permanente de Licitações decide pela **habilitação** da empresa COMERCIAL ABELAM EIRELI por atender aos requisitos solicitados no edital.

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER  
Presidente

ANGELA PREUSS  
Membro

DAVI BERRI  
Membro